



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA

CNPJ: 44.759.074/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1139 de 03-09-1970
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 5666 de 11-02-1974
Utilidade Pública Federal - Lei nº 92.921 de 11-07-1986



ANEXO III PLANO DE TRABALHO

1. Nome e descrição do projeto:

Com o objetivo de atender a demanda atual que aguarda passar pelo processo de pré-seleção na APAE-Limeira, a entidade propõe a criação do Projeto "Triagem do Desenvolvimento", por meio do qual haverá a possibilidade de agilizar e sanar esta demanda, através da realização de 18 triagens / mês de crianças e adolescente na faixa etária de 2 (dois) a 18 (dezoito) anos de idade. Esta demanda refere-se a vários seguimentos da comunidade (centros infantis, escolas, médicos, demanda espontânea, outras instituições, etc) com queixas de alteração no processo desenvolvimental / acadêmico / ocupacional. Através desta triagem, é possível verificar se os casos apresentam sinais indicativos de atraso/distúrbio no Desenvolvimento Neuropsicomotor e/ou de Deficiência Intelectual, bem como, indicar às famílias a elegibilidade para atendimentos especializados ou para outras investigações específicas, quando necessário.

1.1. **Instituição proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira

1.2. **CNPJ:** 44.759.074/0001-81

1.3. **Site:** www.apaelimeira.org.br

1.4. Certificações:

- Registro no 1º cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob nº 502, ficha nº 01;
- Inscrição no CNPJ sob nº 44.759.074/0001-81;
- Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos - Processo nº 253.541/74;
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: SEADS nº 2395/1970;
- Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1139 – de 03/09/1969;
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 566 – de 11/12/1974;
- Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 92.921 – de 11/07/1986;
- Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, de acordo com a Portaria nº 82, de 28 de julho de 2015;
- Registro do CNAS: nº 242.544/1974-90;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades: nº 1026/2012;
- Registro no Centro de Promoção Social Municipal: nº 01/1970;
- Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social: nº 005;
- Cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: nº 003;
- Alvará de Funcionamento: nº 352690201-863-000004-1-8.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA

CNPJ: 44.759.074/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1139 de 03-09-1970
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 5666 de 11-02-1974
Utilidade Pública Federal - Lei nº 92.921 de 11-07-1986



1.5. Nome do Responsável legal: Luiz Carlos Marquesin

1.6. RG: 12.733.603-5

1.7. Órgão Expedidor: SSP/SP

2 - Apresentação da Organização da Sociedade Civil - OSC

2.1. Histórico da Organização da Sociedade Civil - OSC (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira – APAE foi fundada em 27 de junho de 1966. É uma entidade beneficente, de excelência e referência no país, por desenvolver um trabalho voltado à educação, cultura, assistência, saúde, estudo e pesquisa, tendo por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM) e com deficiência intelectual (DI).

Desde sua fundação vem passando por transformações na busca pela excelência no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e, a partir dessas reestruturações, conseguiu um aumento na capacidade de atendimento, bem como, melhora da qualidade do trabalho desenvolvido.

Por ser uma entidade beneficente, a APAE é mantida através de recursos provenientes de convênios governamentais, realização e participação em eventos, campanhas de tele doações e de projetos de geração de renda.

Seu funcionamento, interno, está dividido em cinco programas, que possuem equipes multidisciplinares compostas por assistentes sociais, cirurgiãs dentistas, estagiários, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, médico neuropediatra, pedagogas, psicólogos, enfermeira, auxiliares, monitores, inspetores, professores e terapeutas ocupacionais, desenvolvendo atividades planejadas de acordo com as necessidades específicas de seus usuários e os objetivos definidos para cada programa.

Como forma de complementar o atendimento oferecido ao usuário, outras atividades integram, de forma estratégica, o planejamento previsto, dentre elas educação física, expressão corporal, dança, fanfarra, teatro e sapateado.

Atualmente atende, mensalmente, usuários de 0 a 25 anos de idade, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor e com Deficiência Intelectual. Na busca constante da excelência no atendimento, desde 2005 somos certificados pela ISO 9001, sendo que, em 2010, atualizamos sua versão para ISO 9001:2008. Somos uma das únicas Entidades do país a receber por quatro vezes o "Prêmio Bem Eficiente", concedido pela Fundação Kanitz, que classificou a APAE de Limeira entre as 50 melhores Entidades brasileiras da década. Essas conquistas, além da busca incansável pela prestação da melhor assistência aos nossos usuários, refletem a política de responsabilidade, ética e transparência que norteia nossos trabalhos.

3. Apresentação do Projeto





3.1. Nome do Projeto e descrição de seu objeto

Pesquisas realizadas na área da saúde e na educação, têm apontado para um número significativo de crianças e adolescentes com alterações / distúrbios no Desenvolvimento assim como dificuldades significativas no processo ensino-aprendizagem. Sabe-se hoje, da importância dos fatores ambientais tais como a privação de estímulos e a vulnerabilidade sócio-econômica-cultural no processo de desenvolvimento e aprendizagem. Entretanto, não podemos deixar de pensar sobre as características individuais de cada criança/adolescente. Muitas são as razões que podem limitar ou dificultar o desenvolvimento e a aprendizagem. Podemos encontrar causas centradas principalmente no próprio indivíduo, como é o caso de fatores orgânicos, como a imaturidade neurológica, síndromes, malformações, lesões, deficiências sensoriais, intelectuais e físicas. Problemas deste tipo estão na base, por exemplo, de transtornos como a Deficiência Intelectual, o Autismo, a Síndrome de Down, a Deficiência Auditiva, os distúrbios de aprendizagem. Crianças nestas condições estão sujeitas, em maior ou menor grau, a restrições na aprendizagem. Outras causas podem ser externas ao indivíduo, tendo sua origem em fatores ambientais. A falta de oportunidade para aprender, propostas pouco eficientes de ensino, restrições sócio-econômicas, condições familiares precárias, também podem trazer prejuízos para o desenvolvimento e a aprendizagem. A partir da identificação das dificuldades e o encaminhamento para um diagnóstico correto destes problemas, condutas adequadas para as necessidades de cada criança/adolescente poderão ser planejadas.

Pensando nesse contexto, a APAE de Limeira propõe a criação do Projeto "Triagem do Desenvolvimento". Neste projeto, através de uma equipe de profissionais especializados, será realizada o rastreamento dos casos que podem apresentar problemas/distúrbios de desenvolvimento infantil e Deficiência Intelectual, podendo realizar e direcionar as famílias para os diagnósticos e atendimentos necessários.

A proposta aqui apresentada é de fundamental importância, visto que a entidade poderia disponibilizar e agilizar as Triagens, atender as demandas de alterações que recebemos dos seguimentos do Município com queixas relacionadas a alterações no processo desenvolvimental/acadêmico/ocupacional, assim como, dar um direcionamento às famílias quanto aos possíveis diagnósticos, atendimentos e encaminhamentos necessários. A fim de possibilitar a realização do Projeto "Triagem do Desenvolvimento", busca-se parceria com este órgão renomado, com investimento aproximado de **R\$ 39.928,90 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

3.2. Nome, Cargo/Função do (a) Coordenador (a) do Projeto e vínculo com a Organização da Sociedade Civil – OSC:

Daniele Regina Candioto Vidal, Coordenadora do Centro de Apoio Diagnóstico da APAE de Limeira



3.3. Justificativa

Desde 2005, o Programa Centro de Apoio Diagnóstico da APAE-Limeira conta com uma equipe multidisciplinar para realização das Triagens e, assim, poder detectar possíveis atrasos/problemas no desenvolvimento e/ou sinais indicativos de Deficiência Intelectual, através dos encaminhamentos realizados por vários seguimentos do Município. Porém, a demanda para Triagem tem aumentado a cada ano, assim como, a lista de espera para realização da triagem na entidade. Com o aumento da lista de espera, conseqüentemente há o aumento do tempo que a criança/adolescente permanece sem um possível diagnóstico ou atendimento especializado, quando necessário. Diante desse contexto há uma enorme preocupação, pois quanto mais tempo a criança/adolescente ficar sem o diagnóstico e atendimento especializado, o atraso/distúrbio no desenvolvimento pode agravar, assim como as dificuldades acadêmicas, ou seja, a prevenção não está sendo realizada.

Dessa forma, o Projeto "Triagem do Desenvolvimento" surge como possibilidade de agilizar a Triagem que já é realizada pela entidade, possibilitando, portanto, a realização do aspecto preventivo.

3.4 Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria

O aumento da demanda e, conseqüentemente da lista de espera para a realização da Triagem na APAE-Limeira, na faixa etária de 2 (dois) a 18 (dezoito) anos, com queixa de alteração no processo desenvolvimental/acadêmico/ocupacional encaminhados de vários seguimentos do Município (centros infantis, escolas, médicos, serviços especializados, demanda espontânea, etc).

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

- Realizar o rastreio dos casos que solicitam vaga na APAE – Limeira, na faixa etária de 2 (dois) a 18 (dezoito) anos. Consiste em um processo de rastreio fundamentado na observação do desempenho do indivíduo frente à aplicação de instrumentos apropriados à sua faixa etária, a fim de levantar indicativos de alterações no processo desenvolvimental/acadêmico/ocupacional, que justifiquem sua inserção na Instituição.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

- Realizar triagem com crianças e adolescentes que apresentarem queixas de Atraso Global no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual e/ou outros Transtornos do Desenvolvimento, encaminhados por: Centros Infantis, Escolas, Médicos, demanda espontânea, outras entidades, etc;
- Elaborar relatórios das crianças/adolescentes que passarem pelo processo de Triagem;
- Indicar a elegibilidade para a Instituição e/ou atendimentos especializados;
- Realizar devolutivas às Famílias, fornecendo as devidas orientações para cada caso;

5. Público Alvo

5.1. Beneficiários Diretos:

Crianças/Adolescentes com queixas de alterações no processo desenvolvimental /acadêmico/ocupacional.

5.2. Beneficiários Indiretos:

A equipe escolar das unidades da rede pública e municipal de ensino nas quais as crianças / adolescentes encaminhadas estiverem inseridos, assim como os demais profissionais que realizaram o encaminhamento para a Triagem, através dos relatórios que serão realizados;

Famílias das crianças/adolescentes que realizarem as Triagens, através de orientações técnicas referente ao seu desenvolvimento atual, encaminhamentos necessários e relatórios.

6. Abrangência Territorial da Atividade

Abrangência de todas as regiões do município de Limeira.



7. Metodologia

- Inicialmente, a Assistente Social que compõe a equipe da Triagem realizará o primeiro contato com o solicitante da vaga que pode ser feito via telefone, carta ou pessoalmente quando este comparece diretamente na Instituição. Neste primeiro contato, o solicitante deve receber as orientações sobre a lista de documentos necessários e a data de seu comparecimento à Instituição;
- Na data agendada, a Assistente Social deve realizar a recepção da família orientando quanto ao funcionamento da Triagem e realizar a Anamnese; em seguida, deve entregar o cartão de agendamento com a data que a criança/adolescente deverá comparecer com os demais profissionais da equipe;
- A Triagem é realizada, preferencialmente, por quatro profissionais em um único dia, dos seguintes setores: Psicologia, Fonoaudiologia, Pedagogia e Terapia Ocupacional. Para a realização da Triagem as seguintes etapas devem ser seguidas:
 - Leitura da Anamnese e dos demais documentos anexados a ela, como relatório escolar, relatórios médicos, resultados de exames, entre outros. O objetivo desta etapa é conhecer os dados obtidos pela Assistente Social durante a realização da Anamnese;
 - Realizar o contato com a criança/adolescente, observar seu desempenho, preenchendo o protocolo de Triagem específico para cada faixa etária;
 - Esta etapa deve ser realizada por três ou quatro profissionais que se dividem e que realizam o atendimento simultâneo de dois casos, para posterior troca entre as duplas, de modo que cada caso seja visto por todos os integrantes da equipe;
 - Discussão do caso em equipe: é o momento em que todos os profissionais devem discutir os dados obtidos nas etapas anteriores buscando levantar as características de cada caso, visando o direcionamento adequado para o mesmo;
 - Devolutiva da Triagem: tem por objetivo informar os pais e/ou responsáveis os dados obtidos nas etapas anteriores e informar a conduta definida pela equipe para o caso, passando as orientações que se fizerem necessárias. É realizada por uma dupla de profissionais que tenham participado da Triagem e ocorre individualmente para cada caso. Diante da concordância dos pais/responsáveis, os mesmos devem assinar





8. Resultados esperados

8.1. Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados

- Realizar triagem com crianças e adolescentes que apresentarem queixas de Atraso Global no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual e/ou outros Transtornos do Desenvolvimento, encaminhados por: Centros Infantis, Escolas, Médicos, demanda espontânea, outras entidades, etc. Dessa forma, será possível rastrear os atrasos e dificuldades apresentadas para, posteriormente, orientar os pais/responsáveis sobre o possível diagnóstico e qual (quais) atendimento (s) necessário (s);
- Elaborar relatórios das crianças/adolescentes que passarem pelo processo de Triagem, afim de que a família e/ou demais interessados compreendam as características/dificuldades atuais da criança/adolescentes, favorecendo o planejamento de possíveis formas de trabalharem com as mesmas;
- Indicar a elegibilidade para a Instituição, pois será possível verificar sinais indicativos de Deficiência Intelectual e, assim, indicar o respectivo Programa / Projeto que a criança/adolescente deverá frequentar. Caso a criança/adolescente não apresente sinais indicativos de Deficiência Intelectual, o caso será encaminhado para recursos da comunidade e/ou atendimentos especializados;
- Realizar devolutivas às Famílias, fornecendo explicações acerca das dificuldades apresentadas durante a Triagem e as devidas orientações para cada caso;

9. Parcerias para a realização do Projeto

- CMDCA, com a finalidade de custeio do Projeto.

10. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação



Rastreo dos atrasos / dificuldades apresentadas	Preenchimento correto dos protocolos de Triagem; Anamnese bem feita		Protocolo de Triagem; Anamnese; Pesquisa de satisfação com os pais/responsáveis
Favorecimento do planejamento das possíveis formas de trabalhar com a criança/adolescente	Preenchimento dos protocolos de triagem; Anamnese		Relato dos pais/responsáveis; Relatórios das Triagens
Verificação de sinais indicativos de Deficiência Intelectual	Preenchimento da anamnese e do protocolo de triagem		Preenchimento do Protocolo de Triagem Anamnese Relatórios das Triagens
Orientações, encaminhamentos realizados	Protocolo de triagem		Relato dos pais Relatórios das Triagens

11. Recursos humanos - ANEXO II

Formação (cargo)	Profissional	Função projeto	no N ^o de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Psicóloga		Psicóloga	63,5 horas	CLT





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA

CNPJ: 44.759.074/0001-81

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1139 de 03-09-1970
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 5666 de 11-02-1974
 Utilidade Pública Federal - Lei nº 92.921 de 11-07-1986



Assistente Social	Serviço Social	64 horas	CLT									
12. Duração do Projeto: 12 meses.												
13. Cronograma de execução do projeto												
Plano de Trabalho												
Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção Psico e AS	X	X										
Treinamento Psicóloga e Assistente Social	X	X										
Anamnese e Triagem			X	X	X	X		X	X	X	X	
Relatórios			X	X	X	X		X	X	X	X	
Pesquisa de satisfação com os pais/responsáveis			X	X	X	X		X				
12. Contrapartida da Organização da Sociedade Civil - OSC												
Descrição				Quantidade				Valor Total Mensurado (R\$)				
13. Despesas com materiais para a execução do Projeto												
Descrição				Justificativa			Quantidade			Valor (R\$)		

